



DECRETO MUNICIPAL Nº 483, DE 19 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: *Declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Paudalho, Estado de Pernambuco, no dia 23 de junho de 2026, véspera da festividade de São João, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 79, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradicional celebração das festividades juninas e o feriado consagrado a São João no dia 24 de junho;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade de adequar o funcionamento da Administração Municipal ao período festivo, permitindo a organização interna dos órgãos públicos sem comprometer a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o planejamento prévio e o reagendamento de expediente administrativo buscam assegurar a racionalização dos recursos públicos e a adequada escala de pessoal;

CONSIDERANDO por fim, que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Paudalho no dia 23 de junho de 2026 (terça-feira), véspera do feriado de São João.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, que não admitem interrupção, tais como os atendimentos de urgência e emergência em saúde, limpeza urbana, fiscalização de trânsito, guarda patrimonial e segurança pública.

Paula Ina Marinho





Parágrafo único. Caberá ao titular de cada órgão ou entidade, em sua respectiva área de competência, assegurar a manutenção e o regular funcionamento dos serviços essenciais, mediante a organização de escalas de trabalho ou regimes de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 19 de junho de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE